Rua 7 de setembro, S/n? - Centro

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 070/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1754/2025

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO, **MATHEUS MARTINS LUZ**, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº **1754/2025**, resolve:

I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de pneus e câmaras de ar novos, originais de fábrica e certificados pelo INMETRO**, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante – TO, garantindo segurança, eficiência e continuidade dos serviços essenciais de transporte sanitário, deslocamento de equipes e logística de insumos médicos.

As condições da contratação estão estabelecidas no **Termo de Referência**, na **Justificativa da Escolha do Fornecedor**, no **Estudo Técnico Preliminar**, no **Mapa de Cotação**, na **Disponibilidade Orçamentária** e nos demais documentos que instruem o processo administrativo.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição cujo valor global se enquadra nos limites legais para contratação direta de pequeno valor.

O valor global da contratação, de **R\$ 60.280,00** (sessenta mil, duzentos e oitenta reais), encontra-se **dentro do limite vigente**, conforme Decreto Federal nº 11.462/2023, estando a despesa devidamente justificada, instruída e formalizada nos termos legais, com respaldo técnico, jurídico e administrativo.

III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi adjudicada a empresa:

MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES

CNPJ nº **07.868.817/0001-25**

Endereço: Rua Vinicius de Moraes, nº 2.431, Quadra 0 Lote 13,

Setor Jardim Campo Clube, CEP 77.760-000

Colinas do Tocantins - TO

Representante Legal: **GUILHERME DE ARAÚJO NUNES JUNIOR**, CPF nº ***.***.595-68

A empresa foi escolhida por apresentar:

- Atendimento integral às especificações técnicas do Termo de Referência;
- Pneus novos, originais e certificados pelo INMETRO, com garantia mínima de 1 ano;
- Proposta financeira vantajosa, compatível com a média de mercado;
- Capacidade logística para entrega imediata, atendendo à urgência do órgão;
- Plena regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;
- Experiência comprovada no comércio de pneus no Estado do Tocantins.



IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual de 2025, conforme Pedido de Reserva Orçamentária:

• Ficha: 364

• Órgão: 5 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 13 - FMSFunção: 10 - Saúde

• Subfunção: 301 - Atenção Básica

• Programa: 1004 - Gestão da Política de Saúde

• Ação: 2.030 - Manutenção do Programa Saúde da Família

• Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

• Fonte: 3610 - Emenda Parlamentar Individual - Manutenção SUS

A dotação possui disponibilidade financeira suficiente para suportar integralmente a contratação.

V - DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa de licitação, autorizando a formalização do **Contrato Administrativo nº 200/2025**, após:

parecer técnico favorável,

parecer jurídico favorável,

análise conclusiva do Controle Interno.

Publique-se o presente ato para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Palmeirante - TO, 18 de novembro de 2025.

MATHEUS MARTINS LUZ

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-4b46e8-24112025184354